



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário do Estado do Paraná
1º Vara de Fazenda Pública de Arapongas/Pr.
Autos 0002359-68.2017.8.16.0045

AUTO DE AVALIAÇÃO

(Reprodução eletrônica do manuscrito lavrado em diligência)

No dia 06/01/2022, às 17h00, em cumprimento ao respeitável mandado diligencieei ao endereço indicado e após todas as formalidades legais avaliei o imóvel abaixo descrito:

Imóvel : **“Imóvel de matrícula 6.613 - 2ºCRI.”**



Avaliação – Com base no mercado imobiliário deste município e conforme características, localização e informações cedidas por imobiliárias deste município, assim como anúncios em sites de venda o imóvel é avaliado em R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais).

Realizada a avaliação do imóvel intimei a parte ROMILDO MASTELLINE, ao qual aceitou a contra fé que lhe fora oferecida.

Eduardo Cardoso de Sá
Técnico Judiciário/Oficial de Justiça/Avaliador
Assinado eletronicamente

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJZX Q426N 59WXB Z7NRA

